



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº IDR nº 27, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação da banca avaliadora e do secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº 32/2023, no setor de estudo Ciência e Tecnologia de Alimentos.](#)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a banca avaliadora e o secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº32/2023](#), no setor de estudo Ciência e Tecnologia de Alimentos, a saber:

| NOME | SIAPE | MEMBRO |
|------------------------------------|---------|------------|
| Thayane Rabelo Braga Farias | 3333941 | Titular |
| Janaína Maria Martins Vieira | 1912253 | Titular |
| Clebia Mardonia Freitas Rabelo | 1315774 | Titular |
| Rachel Fernandes da Silva Oliveira | 3285683 | Secretária |

Art. 2º As docentes designadas para compor a banca avaliadora do certame devem executar os trabalhos sob a presidência da primeira.

Art. 3º A atuação da banca avaliadora e da secretária do concurso deve ser realizada conforme o estabelecido no [Edital nº32/2023](#), que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/07/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717695** e o código CRC **C5395388**.
